



**DECRETO Nº 224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS  
DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades alusivas as comemorações de Natal e Ano Novo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **23, 24, 30 e 31 de dezembro**, em virtude das comemorações natalinas e de ano novo.

**Parágrafo Único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho, visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 16 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal